



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

GESCON/SELOG/SR/PF/GO

TERMO ADITIVO 02/2023-SR/PF/GO DO CONTRATO 24/2021-SR/PF/GO

PROCESSO SEI: 08295.004879/2021-45

TERMO ADITIVO 02/2023-SR/PF/GO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
24/2021-SR/PF/GO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS-
SR/PF/GO E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE
ENGENHARIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030 - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, nomeada pela Portaria nº 760, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 18 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 17601 PF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.610/0001-60, sediada na Estrada dos Bandeirantes, nº 8592, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.783-110, Telefone: (21) 3251 – 8355, E-mail: tekno@teknoengenharia.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 43.347-D, expedida pela (o) CREA/RJ e CPF nº 407.873.897-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08295.004879/2021-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aplicação de reajuste contratual, bem como de acréscimo contratual, conforme se segue:

1.1.1. aplicação do INCC-M no percentual de 9,5547% como índice de correção para: a) as peças/materiais **listados no Anexo IV** e b) os valores dos serviços especializados constantes do ANEXO V, consoante Cláusula 8.8.3 do Termo de Referência e DESPACHO n. 00017/2023/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU. Data base 07/12/2022.

1.1.2. aplicação da tabela SINAPI, “Sem desoneração” de Goiás, referente ao mês de novembro/2022, sobre o item “Peças e Materiais” **não listados no Anexo IV**, consoante Cláusula 8.1.6.3. do Termo de Referência e DESPACHO n. 00017/2023/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU. Data base 22/12/2022.

1.1.3. aplicação do INCC-M no percentual de 9,5547% como índice de correção para os Postos de “Engenheiro Civil Pleno”, “Engenheiro Eletricista”, e “Engenheiro Mecânico”, consoante Cláusula 18.1.1 do Termo de Referência e PARECER n. 00135/2023/ALOB/E-CJU/SCOM/CGU/AGU. Data base 07/12/2022.

1.1.4. aplicação do índice IPCA no percentual de 5,900490 % sobre os itens “Aluguel de Máquinas e Equipamentos”, “Diárias” e “Insumo Diversos (Módulo 5)”, consoante Cláusula 18.20. do Termo de Referência. Data base 07/12/2022.

1.1.5. Acréscimo contratual de 03 (três) postos de trabalho: 01-Encarregado Geral; 01- Eletricista; e 01- Mecânico de Refrigeração, consoante Cláusula 13.2. do Contrato 24/2021-SR/PF/GO e PARECER n. 00135/2023/ALOB/E-CJU/SCOM/CGU/AGU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem como data inicial a data da assinatura e data de encerramento em 21/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação de R\$ 1.520.984,72 (um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 1.569.319,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), data base em 07/12/2022.

3.2. O valor global da contratação de R\$ 1.569.319,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) passa a ser de R\$ 1.555.338,87 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), data base em 22/12/2022.

3.3. O valor global da contratação de R\$ 1.555.338,87 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 1.845.815,98 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos, após assinatura do Termo Aditivo e sua publicação em Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DDO: 730/2023

Gestão/Unidade: 1/200376

Fonte: TESOURO - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Elemento de Despesa: 339037

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Será exigida a renovação da garantia contratual, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Goiânia/Go, ____ de _____ de 2023.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional SR/PF/GO

Representante da CONTRATANTE

OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO

Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome completo: _____,

CPF nº: _____, Assinatura: _____

2- Nome completo: _____,

CPF nº: _____, Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2023 | Edição: 84 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200376

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 08295.004879/2021-45.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aplicação de reajuste e acréscimo quantitativo de 03 (três) postos de trabalho.. Vigência: 02/05/2023 a 21/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.845.815,98. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.